

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
79.963	01			07	fevereiro	2014
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CÓDIGO 11.449-6

 MATRÍCULA  
79.963

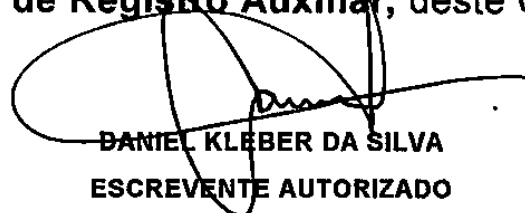
CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

**IMÓVEL:** A unidade autônoma designada como **Apartamento nº 201**, situada no 1º pavimento do **Bloco "1"** do condomínio "**RESIDENCIAL JERIBÁ**", localizado na **Estrada do Limoeiro, nº 595, Bairro do Pedregulho**, com a área real privativa de 56,19 m<sup>2</sup> (estando nesta incluída uma vaga de garagem com a área de 11,50 m<sup>2</sup>); área real de uso comum de 44,7693 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área real total de 100,9593 m<sup>2</sup>, correspondendo a uma fração ideal no terreno de 0,1913471%. À esta unidade fica vinculado o direito ao uso da vaga para estacionamento nº 11, localizada na área de uso comum. O terreno onde se assenta o condomínio, matriculado sob nº 67.039, encerra a área total de 31.864,60 m<sup>2</sup>.

**Cadastro:** Inscrição imobiliária número **44112.5473.1013.01.009**, no Cadastro Fiscal do Município.

**Proprietários:** **Bruna Rufatto dos Santos**, nascida em 08/12/1990, estagiária de marketing, CPF 388.252.198-81, RG 47.837.452-5-SSP/SP, e **Marcelo Aparecido Arantes**, nascido em 12/08/1980, cabista, CPF 342.151.358-93, RG 33.324.840-5-SSP/SP, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na cidade de São José dos Campos-SP, Rua Maria Martins Ottoboni, nº 325, Campo dos Alemães.

**Registros Anteriores:** **R-2** (incorporação), em 12/05/2010, **R-60** (aquisição), 27/11/2012, **R-984** (instituição e especificação de condomínio), em 07/02/2014, todos na matrícula nº 67.039, estando a Convenção de Condomínio registrada sob nº 4.815, no Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Cartório.



DANIEL KLEBER DA SILVA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

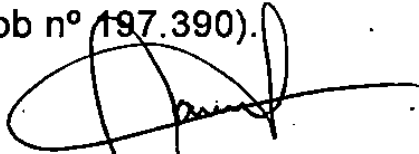
**AV-1-79.963**, em 07 de fevereiro de 2014.

**Abertura de Matrícula.** Com fundamento no item 55, alínea "a", capítulo XX, do Provimento CG 58/89 (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), foi descerrada esta matrícula para a unidade autônoma acima descrita, oriunda da instituição e especificação de condomínio a que se refere o **R-984-67.039**, deste Cartório. (Protocolizado em 28/01/2014,  
**(CONTINUA NO VERSO)**.....

MATRÍCULA	FICHA
79.963	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

digitalizado e microfilmado sob nº 197.390).



DANIEL KLEBER DA SILVA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

D. Nihil – AV. "ex officio"

**AV-2-79.963**, em 07 de fevereiro de 2014.

**Transporte do Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde e da Alienação Fiduciária.** Cumprindo o disposto no artigo nº 230 da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), procede-se esta averbação para constar (1) que 39,29% da área do imóvel sobre o qual se assenta o condomínio "RESIDENCIAL JERIBÁ", totalizando 1,252003 hectares ou 12.520,03 m<sup>2</sup>, constituem 27 (vinte e sete) "ÁREAS VERDES", compreendidas nos limites indicados, perfeitamente delimitados na planta do mapeamento e respectivo memorial descritivo, as quais deverão ser preservadas e recuperadas, quando necessário, não podendo nelas ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, tudo conforme **Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde nº 20.965/2012**, processo nº 4.331/2011, firmado junto a CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo, em 02 de março de 2012, objeto da AV-584-67.039; e (2) que o imóvel desta matrícula está alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, à qual foi transferida a sua propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 78.113,98, concedido pela credora fiduciária com recursos oriundos do FGTS/UNIÃO, pagável por meio de 300 prestações mensais, no valor inicial de R\$ 564,71, conforme consta do R-61 na matrícula nº 67.039 deste Cartório; no instrumento que deu origem ao referido registro constam as demais disposições pactuadas.



DANIEL KLEBER DA SILVA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

D. Nihil – AV. "ex officio"

**AV-3-79.963**, em 15 de dezembro de 2017.

**Casamento.** Procede-se a esta averbação para constar que os proprietários Bruna Rufatto dos Santos e Marcelo Aparecido Arantes casaram-se entre si,

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MTRÍCULA  
**79.963**

MTRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
<b>79.963</b>	<b>02</b>			<b>15</b>	<b>dezembro</b>	<b>2017</b>
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÉS	ANO

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

aos 09 de março de 2013, **sob o regime da comunhão parcial de bens**, adotando a mulher o nome de **Bruna Rufatto Arantes**, conforme comprovado com certidão expedida pelo Cartório do Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de São José dos Campos-SP, extraída do assento nº 8.402, fls. 086, livro B-45 - Auxiliar, lavrado em 13/03/2013. (Protocolizado em 30/11/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 238.197).



D. R\$ 26,60 Thiago Aranha de Souza  
Escrevente Autorizado



Vanessa Queiroz dos Reis  
Escrevente Autorizada

AV-4-79.963, em 24 de julho de 2018.

**Divórcio.** Procede-se a esta averbação para constar que o casal **Marcelo Aparecido Arantes e Bruna Rufatto Arantes divorciou-se**, nos termos da ação de divórcio que se processou pela 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José dos Campos-SP, processo nº 1023003-89.2017.8.26.0577, homologada por sentença de 11/12/2017, que transitou em julgado, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **Bruna Rufatto dos Santos**, conforme certidão expedida pelo Cartório do Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito da Sede daquela mesma Comarca, extraída do assento nº 8.402, fls. 086, Livro B-045. (Protocolizado em 11/07/2018, digitalizado e microfilmado sob nº 244.684).

D. R\$ 27,27 Maria Cristina Pereira Reno  
Escrevente Autorizada



Vanessa Queiroz dos Reis  
Escrevente Autorizada

AV-5-79.963, em 01 de agosto de 2018.

**Casamento.** Procede-se a esta averbação para constar que a condômina Bruna Rufatto dos Santos casou-se em 2ª núpcias no dia 17 de fevereiro de 2018 com **Wesley Douglas Xavier Pinto**, CPF 316.942.078-03, RG 46.434.399-9-SSP/SP, **sob o regime da comunhão parcial de bens**, conforme certidão expedida pelo Cartório do Oficial de Registro Civil desta Comarca de Jacareí-SP, extraída do assento nº 6.059, fls. 099, Livro B-21, registrado em 26/02/2018, da qual consta que a contraente passou a utilizar o nome de **Bruna Rufatto Santos Xavier**. (Protocolizado em 19/07/2018, digitalizado e microfilmado sob nº 244.959).

**(CONTINUA NO VERSO)**

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
<b>79.963</b>	<b>02</b>
	VERSO

CONTINUAÇÃO

### As Escreventes Autorizadas:

*Gabriela Simões Moraes*  
D. R\$ 27,27  
Gabriela Simões Moraes  
Escrevente Autorizada

*Vanessa Queiroz dos Reis*  
Vanessa Queiroz dos Reis  
Escrevente Autorizada

**AV-6-79.963**, em 18 de dezembro de 2018.

**Cancelamento.** Conforme consta do **item 04** do quadro de resumo do instrumento particular datado de São Paulo - SP, aos 15 de outubro de 2018, que dará origem aos **R-7 e R-8**, infra, a credora fiduciária **Caixa Econômica Federal**, já identificada, em decorrência da quitação total da dívida, autorizou, expressamente, o **cancelamento da alienação fiduciária** a que se referem o **R-61-67.039** e o **item 2**, da **AV-2** desta matrícula, retornando a plena propriedade do imóvel o domínio dos fiduciantes **Bruna Rufatto Santos Xavier**, e **Marcelo Aparecido Arantes**, já qualificados. (Protocolizado em 12/12/2018, digitalizado e microfilmado sob nº 249.498).

D. R\$ 392,22.

*Fábio Martins de Andrade*  
Fábio Martins de Andrade  
Escrevente Autorizado

**R-7-79.963**, em 18 de dezembro de 2018.

**Venda e Compra.** Por instrumento particular de venda e compra e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, nº **000928640-3**, no Sistema Financeiro da Habitação, na forma da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, e da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, datado de São Paulo - SP, aos 15 de outubro de 2018, assinado pelas partes e testemunhas, os proprietários **Bruna Rufatto Santos Xavier**, assistida por seu marido **Wesley Douglas Xavier Pinto**, e **Marcelo Aparecido Arantes**, divorciado, já qualificados, **venderam** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), a **Thales Brando Henrique Santos**, brasileiro, solteiro, maior, cabo da aeronáutica, CPF 439.847.888-43, RG 48.851.306-6-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos - SP, na Rua Alcocaba, nº 325, Jardim Vale do Sol. O preço pactuado foi pago da forma seguinte: R\$ 24.000,00 com recursos próprios e R\$ 134.000,00 com **financiamento sob garantia de alienação fiduciária**, conforme o **R-8**, infra. (Protocolizado em 12/12/2018, digitalizado e microfilmado sob nº 249.498).

D. R\$ 867,36.

*Fábio Martins de Andrade*  
Fábio Martins de Andrade  
Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA Nº

03

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

79.963

MATRÍCULA

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ — SP		
79.963	03			18	dezembro	2018
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÊS	ANO

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ  
**R-8-79.963**, em 18 de dezembro de 2018.

**Alienação Fiduciária.** Pelo mesmo instrumento que deu origem ao R-7, o comprador **Thales Brando Henrique Santos**, já qualificado, na qualidade de **devedor fiduciante**, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula ao **Banco Bradesco S.A.**, instituição financeira com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, **transferindo-lhe a sua propriedade resolúvel**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 134.000,00**, pagável por meio de 360 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 10/12/2018, no valor inicial de R\$ 1.366,87. Consta do instrumento, uma via do qual ficará arquivada neste Cartório, juros, multa e as demais disposições pactuadas. (Protocolizado em 12/12/2018, digitalizado e microfilmado sob nº 249.498).

D. R\$ 796,70

*Fábio Martins de Andrade*  
Fábio Martins de Andrade  
Escrevente Autorizado

**AV-9**, em 30 de novembro de 2023.

**Penhora do direito real de aquisição.** Conforme certidão de penhora expedida em 13 de novembro de 2023, pelo 3º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí - SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online PH000491532), extraída dos autos da ação de execução civil, **processo número de ordem 0003680-92.2020.8.26.0292**, figurando como exequente o **Condomínio Residencial Jeribá**, CNPJ/MF nº 19.542.974/0001-25, e como executado **Thales Brando Henrique Santos**, CPF 439.847.888-43, **o direito real de aquisição sob condição suspensiva do devedor fiduciante Thales Brando Henrique Santos no imóvel desta matrícula foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 3.983,46, tendo sido o executado nomeado depositário. (Protocolizado em 13/11/2023 e digitalizado sob nº 302.356).

D. R\$ 75,81

Selo Digital n. 114496331000079963000923J

*Maria de Lourdes Vidal Gomes*  
Maria de Lourdes Vidal Gomes  
Escrevente Autorizada



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



CONTINUA NA FICHA Nº